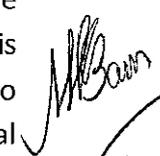
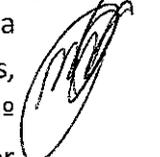




ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e nove minutos, reuniram-se através do aplicativo ZOOM os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Sergio Antonio Olympio, as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Denise Aparecida Costa Teixeira, Maira das Graças Sellani Furtado, Mirian de Souza Araújo Gomes, Maurinéia de Moura Barros, Denise Santos Gomes, como presidente do Fundo de Previdência e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do Conselho Fiscal. Em razão do isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, que teve início no dia 17/03/2020, as reuniões para aprovação dos balancetes, como também das atas, passaram a ser realizadas através do aplicativo ZOOM em Home Office, ficando as reuniões presenciais somente para assinatura dos documentos pertinentes, isto é, durante o tempo em que manter-se o isolamento social. A Sra. Maurinéia de Moura, como presidente do Conselho declarou aberta a reunião, logo após foi feita a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, foi apresentado o parecer do balancete referente ao mês de maio de 2021, pela Conselheira Sra. Maurineia de Moura Barros e os resultados mais relevantes até o mês foram: 1) Saldo em bancos R\$ 32.660.480,71; 2) 2056 Aposentados e 502 Pensionistas pagos até o mês, no valor de R\$ 32.308.392,61, sendo que 4 Aposentados e 4 Pensionistas pertencem ao Plano Previdenciário, e os demais compõem o Plano Financeiro; 3) Aportes efetuados pela Prefeitura até o mês no valor de R\$ 18.125.934,47; 4) Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 31.859.588,04, com rendimento até o mês de R\$ 599.743,05; 5) O débito das Unidades Gestoras neste mês foi de (-) R\$ 26.855,21 e até o mês de (-) R\$ 2.171.769,73, apurados através dos lançamentos das Contribuições Sociais e Patronal; 6) Foram pagas as parcelas nº 26 e 39 dos Contratos de Parcelamento de Débitos nº 2291 e 2292/2017 e 0488/2019, no valor de R\$107.759.69, ficando em aberto as demais parcelas. A Conselheira Sra. Maira das Graças Sellani Furtado ressaltou sobre o não cumprimento no repasse dos aportes e a Sra. Denise Santos Gomes informou que tal responsabilidade é do Município, conforme Lei. E que no mês de junho de 2021 a forma de pagamento será através de faixa salarial tanto para os servidores ativos, quanto para os aposentados e pensionistas. A Presidente trouxe a pauta o ofício nº 156/2021 – FPS/BM, anexo, em resposta ao Memorando nº 09/2021 encaminhado por este Conselho, no dia 01/06/2021, no qual informa que as cobranças de juros referentes às contribuições recolhidas em atraso estão sendo efetuadas, como também relatório das contribuições não repassadas pelas Unidades Gestoras, até o mês de maio de 2021. Os valores não repassados de contribuição patronal em 2020, foram parcelados conforme Termo de Acordo de Parcelamento. Em relação a




*Micaelina
Ines*



solicitação de elaboração do Calendário de Pagamento, cabe informar que as receitas de contribuições previdenciárias são insuficientes para cobrir as despesas com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, sendo necessário aportes do Município, mas que tal solicitação foi encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, conforme ofício nº 124/2021. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures and initials]
M. Marques
M. Marques
M. Marques
M. Marques

**PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE
2021
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
CONSELHO FISCAL**

Analisei o Balancete de abril de 2021, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais relevantes:

O saldo disponível que passa para o mês de junho é de R\$ 32.660.480,71.

Até o mês o débito das Unidades Gestoras foi de (-) R\$ 2.171.769,63, apurados através dos lançamentos das Contribuições Sociais e Patronal.

Foram pagas as parcelas nº 26 e 39 dos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários 2291 e 2292/2017 e 0488/2019, no valor total de R\$ 107.759,69, ficando em aberto as demais parcelas.

Foi aplicado em renda fixa e variável o valor de R\$ 31.859.588,04, com rendimento até o mês de R\$ 599.743,05.

Foram efetuados Aportes até o mês o valor de R\$ 18.125.934,47 e pagos aos 2.558 Aposentados e Pensionistas, até o mês no valor de R\$ 32.308.392,61, sendo 4 Aposentados e 4 Pensionistas pertencentes ao Plano Previdenciário, os demais pertencem ao Plano Financeiro.

O Conselho Fiscal vem alertando ao Fundo de Previdência Social e ao Conselho Municipal de Previdência, sobre o atraso nos pagamentos das Contribuições, bem como do Parcelamento de débitos previdenciários, desde então.

Concluo pela aprovação do presente Balancete com as ressalvas acima.

Barra Mansa, 24

de junho de 2021.



Maurineia de Moura Barros
Conselheira Relatora do Balancete de maio de 2021
CONSELHO FISCAL FPS/BM